

Prefeitura do Município de Ivaiporã

ESTADO DO PARANA

PROJETO DE LEI Nº 181/77

A Câmara Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, aprovou e eu Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

LEI:

Súmula: autoriza o Executivo Municipal, a ceder, por empréstimo, por prazo indeterminado, ao Departamento de Fiscalização do D. S. A. - Defesa Sanitária Animal - da Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, Escritório Regional de Ivaiporã, um aparelho telefônico.

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal de Ivaiporã, Estado do Paraná, autorizado a ceder, por empréstimo, ao Departamento de Fiscalização do D. S. A. - Defesa Sanitária Animal - da Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, Escritório Regional de Ivaiporã, um aparelho telefônico de propriedade do Município.

§ 1º - O empréstimo de que trata este artigo não acarretará - ônus para o Município, ficando a cargo do órgão beneficiado, todas as despesas decorrentes do uso do referido aparelho, o qual será ligado em nome da Prefeitura - Municipal, em prédio onde funciona o aludido Departamento de Fiscalização da Defesa Sanitária Animal.

§ 2º - No termo de cessão, o Executivo Municipal, fixará o pra zo e as condições de uso do respectivo aparelho.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação no Órgão Oficial do Município.

JUSTIFICATIVA

Exmo. Sr. Presidente : Nobres Vereadores:

A cessão de empréstimo para o uso do aparelho telefônico de propriedade do Município, não trará ônus ao Patrimônio Municipal, uma vez que o mesmo será ligado em nome desta Prefeitura Municipal e todas as despesas decorrentes de seu uso, correrão a conta e responsabilidade do Departamento de Fiscalização - D.S.A. - Defesa Sanitária Animal - da Secretaria de Agricultura do Estado do Paraná, Escritório Regional de Ivai porã.

Além do mais, proceder-se-á, com a conces são do empréstimo, a extensão de um benefício aquele órgão, a fim de que o mesmo, possa, safar-se de suas responsabilidades, com - maior rentabilidade no setor em que atua, bem como a tomada de contacto com os órgãos superiores a que está subordinado, com - maior rapidez e eficiência. Finalmente, há que se observar que o Setor da Pecuária de Ivaiporã, apresenta um rebanho de merecido destaque. Portanto, é necessário que o órgão que opera nessa área, encontre condições favoráveis a realização de suas próprias tarefas e as quais apresentam resultados positivos para a nossa económia.

Paco Municipal XXX DE NOVEMBRO em 22 de .

Câmara Municipal de vaipora
Lido em sessão raalizada em
Em 200 6 PP